52/53 (mg)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

—Cópia—

DE ARARAQUARA

July 10 1 38 63

LEI Nº 305

De 26 de outubro de 1.953

Denomina via pública .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de outubro de 1.953, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SEBASTIÃO LACERDA CORREA a via pública atualmente conhecida por Avenida 17, na séde do Município.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 1.953 (mil, novecentos e cincoenta e três).-

a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na dáta supra.-

> a) DR. CANDIDO DE BARROS Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

Registrada às fls. 72, do livro competente nº 2.-